

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022

CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o preenchimento total das vagas ofertadas na unidade de Maringá/PR e o Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe-se os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221204409	NICOLE DE LIMA CANUTO	418	86.00
20221200885	DANILO ALCANTARA POLIMENI	419	86.00
20221201368	GABRIELA TEIXEIRA MARCON	420	86.00
20221202333	GABRIELA APARECIDA SAPATINI ALEXANDRE	421	86.00
20221200437	ARTHUR GABRIEL MARMENTINI	422	86.00

20221200661	ROBERTA LUZ CORTESE	423	86.00
20221201230	EDUARDO PHILBOIS DE ALMEIDA	424	86.00
20221203879	RAFAELA FERNANDES GEREMIAS MARQUES	425	86.00
20221203368	LUIZ GABRIEL MAGRINI	426	86.00
20221203352	ROZE LORRAINE SALDANHA	427	85.93
20221204572	MARCELA SECCO FERNANDEZ	428	85.67
20221200922	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	429	85.65
20221201907	CAROLINE DE LARA KNUFFER	430	85.45
20221205404	BARBARÁ CRISTINA BRAUN	431	85.29
20221205673	MARIA EDUARDA PRADO RODRIGUES DA SILVA	432	85.22
20221202173	ELOÁ VICENTIN CESNIK	433	85.00
20221201921	MARIA GABRIELA COMPANHONI	434	85.00
20221200440	ANA CLARA DELLA COLETTA VOLPATO	435	85.00
20221201620	MARIA FERNANDA PETRY BOTTINI	436	85.00
20221200673	LAURA OLIVEIRA SANCHES	437	85.00
20221203182	PAOLA TROJAN FEROLDI	438	85.00
20221204092	RAQUEL ARENALES CERVANTES LOLI	439	85.00
20221201121	MATHEUS TSUNEO KOMINEK SATO	440	85.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **3 e 5 de fevereiro de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 2 de fevereiro de 2022.



Wilson de Matos Silva Filho,
Direção.